



0333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 2 / 04 /2018	9934
APROVADO EM 29 / 05 /2018	9961
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 944 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1553 /2018

EM 29 / 03 / 18

170

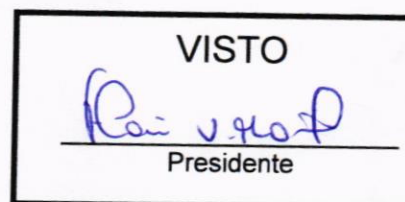
O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente, a colocação de faixa de segurança na Rua Dr. Marciano Espíndola, com a Rua Almirante Barroso.

Esta solicitação tem objetivo de oferecer maior segurança aos pedestres que utilizam este trecho.

Rio Grande, 29 de Março de 2018.

Filipe Branco
Vereador do MDB

Justificativa: em plenário



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2558
DATA:	23/08/18 Hora: 9:47
RUBRICA	COM VIDA
	03

MENSAGEM/336

Rio Grande, 21 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0333/18, Ind944/18 em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando através da Secretaria de Município competente, a colocação de faixa de segurança na Rua Marciano Espíndola com a Rua Almirante Barroso, vimos informar que a colocação de uma faixa de segurança na Rua Marciano Espíndola com a Rua Almirante Barroso não é recomendável, pela impossibilidade dos motoristas pararem para os pedestres, quando provenientes da Rua Salgado Filho ou da Rua Barroso. Esta sinalização daria uma falsa segurança aos transeuntes. Entretanto existe a possibilidade de colocação de uma faixa de segurança na Rua Marciano Espíndola com a Rua Umberto Ibrahim de Farias desde que haja a colocação de uma camada de asfalto para a pintura desta faixa no local.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

